



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ
DIÁRIO OFICIAL
Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2020. REF.: Processo nº. 212/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa F A DE SOUSA FELIX EIRELI, CNPJ nº 31.295.238/0001-15. **OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania – **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.389,73 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 08 122 0106 2054 0000 3.3.90.32.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré, pela **CONTRATANTE** e ANTONIO ALVES DE HOLANDA JUNIOR, pelo **CONTRATADO**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de Julho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2020. REF.: Processo nº. 213/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa F A DE SOUSA FELIX EIRELI, CNPJ nº 31.295.238/0001-15. **OBJETO:** Aquisição de Fraldas para atender a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania – **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.404,19 (três mil, quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 08 122 0106 2054 0000 3.3.90.32.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré, pela **CONTRATANTE** e ANTONIO ALVES DE HOLANDA JUNIOR, pelo **CONTRATADO**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de Julho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2020. REF.: Processo nº. 214/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa M. MARQUES SILVA MÓVEIS, CNPJ nº

02.553.452/0001-26. **OBJETO:** Aquisição de Colchões para atender a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania – **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 08 122 0106 2054 0000 3.3.90.32.00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré, pela **CONTRATANTE** e MARIZETH MARQUES SILVA, pelo **CONTRATADO**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de Julho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, OAB/MA 11.534.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo N.º 215/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação direta por Dispensa de Licitação – **OBJETO:** Contratação de Contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13 para a Secretaria Municipal de Assistência Social – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato – **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 08 122 0106 2054 0000 3.3.90.32.00 – **EMPRESA:** empresa O DE OLIVEIRA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.639.190/0001-54 – **RATIFICAÇÃO:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social Alto Alegre do Pindaré. Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de Julho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963